

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Lei nº 223 de 05 de março de 2001

"<sup>12</sup> Fonia Cargos de Secretário de Agricultura e de Assistência Social e dá outras providências"<sup>17</sup>

O Prefeito municipal de Palmeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Secretário de Agricultura do município de Palmeiras/BA, a partir desta data.

Art. 2º Fica criado o cargo de Secretário de Assistência Social do município de Palmeiras/BA, a partir desta data.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras/BA em 05 de março de 2001.

Queiroz - Sec

x :